



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 – SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º3.994, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

“Altera Portaria 3.976, de 19 de setembro de 2014 e Portaria 3985, de 01 de outubro de 2014”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º item 5 da Portaria 3.976, de 19 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º [...]”

5 – Henrique Eduardo Mariotti

Art. 2º O art. 3º da Portaria 3.985, de 01 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Henrique Eduardo Mariotti”

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeita Municipal